



## DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2022 de 06 DE MAIO de 2022

*“Dispõe sobre alteração do Art. 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga – Bahia”*

**ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Instituída na Câmara Municipal de Ibipitanga a **alteração do Art. 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga – Bahia.**

**Art. 2º** - O **Art. 15º** do Projeto de Resolução nº 001/2001 de 06 de novembro de 2001- Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Art. 15.** A Eleição para renovação da Mesa dentro da mesma legislatura, realizar-se-á obrigatoriamente na 1ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do mês de dezembro, empossando-se os eleitos na respectiva presente sessão.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, 06 de maio de 2022.

Robinson José de Oliveira  
**Presidente**